



Protocolo PROEX/PIBEX 2023 n. 389682

EDITAL 02/24
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
PARA O PRÉ SOCIAL JORGE DA PAZ ALMEIDA
UFF CAMPOS

O Pré Social Jorge da Paz Almeida torna público o presente EDITAL 01/24, com normas e procedimentos relativos ao Processo de Seleção, para ingresso no curso pré-universitário gratuito, preparatório para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou exames vestibulares.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O Pré Social Jorge da Paz Almeida é um curso pré-universitário gratuito e de qualidade oferecido pelo Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, a pessoas que pretendem ingressar na universidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou por vestibular.

1.2 O Processo de Seleção ficará a cargo da Coordenação do Pré Social Jorge da Paz Almeida e sua equipe.

1.3 A sede do Pré Social Jorge da Paz Almeida está localizada no campus da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, localizada na Rua José do Patrocínio, nº 71.

1.4 As aulas acontecerão de segunda a sexta, durante o horário da tarde, das 14h às 17h15.

1.5 Serão oferecidas aulas/tutorias que contemplam as áreas de conhecimento de acordo com a Matriz de Referência do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, por meio de formulário Google Forms no link <https://forms.gle/xXET6EzLmyFceNHw9> do dia **11/03/2024** ao dia **25/03/2024**.

2.2 Não serão aceitas inscrições no formulário após esse período.

2.3 O preenchimento do formulário não garante a vaga, apenas a expectativa de participação no sorteio eletrônico, sendo este último componente do processo de seleção.

2.4 É imprescindível a anexação dos documentos solicitados no formulário, sob risco de indeferimento da inscrição.

2.5 A ausência do comprovante de matrícula ou conclusão do ensino médio, assim como documentação corrompida, ilegível ou falsa, implica em critério eliminatório nessa etapa.

2.6 No caso dos(as) estudantes que já concluíram o ensino médio, será necessária a anexação do comprovante ou certificado de conclusão.

2.7 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.8 A plataforma de inscrição, aceita apenas uma inscrição por candidato(a).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para o ano letivo de 2024.

3.2 Ficam reservadas 5 (cinco) vagas, além das 80 vagas oferecidas para a comunidade, para ex-alunos(as) do Pré Social Jorge da Paz Almeida.

3.3 Ficam reservadas 5 (cinco) vagas, além das 80 vagas oferecidas para a comunidade, para pessoas com deficiência.

3.3.1 De acordo com a Lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - em seu Art.2º “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial”.

3.3.2 As pessoas inscritas para as vagas reservadas para PCD, deverão anexar laudo médico atualizado, para que a equipe do Pré Social possa identificar a necessidade educacional específica do(a) estudante, favorecendo à acessibilidade e inclusão.

3.4 Ficam reservadas 5 (cinco) vagas, além das 80 vagas oferecidas para a comunidade, para pessoas idosas.

3.4.1 De acordo com a Lei 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa - em seu Art.1º “ É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos de idade”.

3.5 Ficam reservadas 5 (cinco) vagas, além das 80 vagas oferecidas para a comunidade, para servidores técnico-administrativos e prestadores de serviço terceirizados lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (UFF Campos), com direito estendido a seus dependentes.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

4.1 Os(as) candidatos(as) às vagas do pré-universitário devem possuir matrícula no último ano do ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio, sendo oriundos de uma instituição de ensino pública ou particular (com bolsa integral), localizada no município de Campos dos Goytacazes.

4.2 Caso o(a) estudante(a) seja oriundo(a) de uma instituição particular com bolsa integral, o(a) mesmo(a) deve possuir comprovação da bolsa.

4.3 Os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário de inscrição por completo, com informações e documentações verídicas, sob o risco de indeferimento, caso haja irregularidades.

4.4 Os(as) candidatos(as) devem estar cientes dos prazos referentes à seleção e atentos(as) ao e-mail informado no formulário para contato.

4.5 Caso percam os prazos ou chamadas, os(as) candidatos(as) estarão fora do processo por desistência da vaga.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas do processo seletivo 2024 será composto pelas fases indicadas abaixo, com datas previstas conforme anexo I:

5.1.1 Inscrição, via formulário on-line, sendo considerados aptos ao sorteio eletrônico, apenas os(as) candidatos(as) que preencherem todos os requisitos, bem como, anexarem toda

a documentação correspondente.

5.1.2 Sorteio eletrônico.

5.1.3 Entrega, presencial, de documentação (etapa eliminatória).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do Processo Seletivo com os(as) candidatos(as) contemplados(as) dentro do número de vagas, será divulgado no dia **09 de abril de 2024**, por e-mail e na página da UFF Campos e redes sociais do Pré Social e da UFF Campos.

6.2 É responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) acompanhar os prazos referentes ao processo seletivo, estando ciente da perda da vaga caso não acuse o **recebimento das informações via e-mail** em tempo hábil.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Após o resultado final da seleção de estudantes, os(as) mesmos(as) serão notificados(as) pelo email informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição on-line sobre data, hora e local para manifestação de seu interesse e entrega de sua documentação **presencialmente** na UFF Campos.

7.2 Os(as) candidatos(as) devem estar cientes que após o resultado do processo seletivo, **as chamadas serão realizadas por e-mail, sendo necessário acusar o recebimento do mesmo, declarando seu interesse na vaga e confirmando estar ciente da documentação, local, data e hora para a entrega de sua documentação, que é obrigatória e não será postergada em nenhuma hipótese.**

7.3 Caso não haja resposta do(a) candidato(a) em tempo hábil, será considerada desistência de vaga e, conseqüentemente, o(a) candidato(a) não realizará sua matrícula.

7.4 As matrículas acontecerão **presencialmente** nos dias úteis entre **10/04/2024 e 19/04/2024**, das 14h às 17h, na Universidade Federal Fluminense de Campos dos Goytacazes, na coordenação do Pré Social Jorge da Paz Almeida (Bloco G, sala 104). Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28010-385.

7.5 As pessoas menores de 18 anos devem comparecer para realização da matrícula acompanhadas de um responsável.

7.6 Após a matrícula, o(a) estudante ou a pessoa responsável, no caso de o estudante ser menor de 18 anos, assinará um **Termo de Compromisso** para frequência mínima de 75% das aulas. Em caso de falta, esta deve ser justificada com documentação legal ou atestado.

7.7 Em caso de desistência da vaga, a Coordenação deve ser informada, presencialmente ou via e-mail.

7.8 É imprescindível a apresentação de todos os formulários e documentos impressos, como solicitados:

7.8.1 Formulário de matrícula (o qual será enviado ao(à) candidato(a) via e-mail) preenchido e assinado pelo(a) estudante.

7.8.2 Ficha de documentos (identidade ou documento de identificação com foto, cadastro de pessoa física (CPF) (aos maiores de 18 anos ou aos que possuírem), comprovante de residência, comprovante de matrícula no ensino médio ou, quando for o caso, comprovante de conclusão/certificado do ensino médio em escola pública ou em particular com comprovação de bolsa integral.

7.8.3 Termo de compromisso do(a) estudante (assinado pelo(a) estudante)

7.8.4 Termo de compromisso do(a) responsável (para menores de 18 anos, assim como um documento de identificação com foto do(a) responsável, CPF e contato do(a) responsável (assinado pelo(a) responsável).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as orientações e instruções serão enviadas aos(às) estudantes por e-mail.

8.2 Todos os documentos e formulários aqui listados serão enviados em anexo para o e-mail do candidato(a).

8.3 Todos os documentos e formulários devem estar preenchidos e assinados corretamente, sem rasuras.

8.4 Na ausência ou falta de documentos na matrícula poderá ocorrer perda da vaga do(a) candidato(a).

8.5 Caso o número de inscritos(as) exceda o número de vagas disponíveis, os(as) demais selecionados(as) ficam em aguardo de vagas na lista de espera.

8.6 A reclassificação ocorre devido à evasão ou abandono/desistência de vagas no caso de estudantes selecionados(as) em chamadas anteriores. Neste caso não há previsão de datas para chamadas posteriores.

8.7 No caso das 5 (cinco) vagas reservadas para ex-alunos(as) do Pré Social Jorge da Paz Almeida, estas serão ocupadas por ordem de inscrição e, uma vez preenchidas, será estabelecida uma lista de reserva, sendo chamados(as) novos(as) alunos(as) no caso de vacância.

8.8 No caso das 5 (cinco) vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão ocupadas por ordem de inscrição e, uma vez preenchidas, será estabelecida uma lista de reserva, sendo chamados(as) novos(as) alunos(as) no caso de vacância.

8.9 No caso das 5 (cinco) vagas reservadas para pessoas idosas, estas serão ocupadas por ordem de inscrição e, uma vez preenchidas, será estabelecida uma lista de reserva, sendo chamados(as) novos(as) alunos(as) no caso de vacância.

8.10 No caso das 5 (cinco) vagas reservadas para servidores e prestadores de serviço da UFF Campos, estas serão ocupadas por ordem de inscrição e, uma vez preenchidas, será estabelecida uma lista de reserva, sendo chamados novos alunos no caso de vacância.

8.11 No caso de não haver inscrição de alunos e alunas para as vagas reservadas, ou em número insuficiente para o preenchimento, esgotadas as listas de espera, estas serão utilizadas para a comunidade.

8.12 As aulas terão início no dia **06 de maio de 2024 às 14h na UFF Campos**. O calendário letivo se encerrará no dia 29 de novembro de 2024.

8.13 O projeto é totalmente gratuito, não havendo, portanto, cobrança alguma referente à inscrição, matrícula, mensalidades ou afins.

8.14 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos referentes à este edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail, **prejorgedapaz.esr@id.uff.br**, colocando o assunto e especificando no corpo do e-mail a questão a ser esclarecida, bem como, nome completo do(a) candidato(a).

Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2024.
Coordenação do Pré Social Jorge da Paz Almeida

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	MODALIDADE
11/03/2024 a 25/03/2024	Inscrição dos (as) candidato (as) no processo seletivo para concorrer às vagas do Pré Social Jorge da Paz Almeida	Formulário on-line
26/03/2024 a 08/04/2024	Conferência de documentação online e Sorteio	A cargo da Equipe e Coordenação do Pré Social
09/04/2024	Resultado do Sorteio e Chamada	Divulgação pelas redes sociais, site e e-mail
10/04/2024 a 19/04/2024	Entrega de Documentação/Matrícula	Presencial